



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 600/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de abril de 2018.

**Ref.: Requerimento nº 477/18-CMV
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 5.685/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a aplicabilidade da Lei nº 5.250/2016, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Nº PROTOCOLO
00868/2018**

Data/Hora Protocolo: 17/04/2018 13:52

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 477/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 477/2018 Informações referentes à aplicabilidade da Lei Municipal nº 5.250, de 16 de março de 2016.

